



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.325, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR
COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
CONFORME LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE
2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, **Srº GEORGE MACEDO VIEIRA**, para atuar como Agente de Contratação, conforme regulamentação, por meio do Decreto-N Nº 3.318, de 27 de dezembro de 2023, atendendo ao disposto no art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 28 de dezembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal